



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento “Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR”, de responsabilidade da ESTRE Ambiental S/A.**

Realizou-se, no dia 8 de outubro de 2009, às 17 horas, no Tênis Clube Piratininga, na Rua Jamile Haddad Maluf, 59, Centro, Piratininga, São Paulo, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Centro de Gerenciamento de Resíduos-CGR”, de responsabilidade da **ESTRE Ambiental S/A**. (Processo SMA nº. 1.984/2008). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo – nas pessoas do Excelentíssimo Senhor Adailton Falqueiro, Prefeito do Município de Piratininga, da Excelentíssima Senhora Maria José Paranhos, Vice-prefeita do Município, do Senhor Cristiano D’Abril, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Piratininga, da Senhora Maria Helena de Sales Moura, Coordenadora de Educação de Piratininga, e do Senhor Altino Alves, Diretor de Esportes da SEI da Prefeitura Municipal de Piratininga -, Legislativo – representado pelo Excelentíssimo Senhor José da Graça de Oliveira, Presidente da Câmara de Piratininga, na pessoa de quem cumprimentava também aos demais vereadores pelo Município de Piratininga -, órgãos públicos – na pessoa do Tenente Leo Arthur, Comandante da Polícia Ambiental de Bauru -, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR”, de responsabilidade da **ESTRE Ambiental S/A**. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o **Secretário-Executivo** esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Alex Schlosser**, representante da **ESTRE Ambiental S/A**, ofereceu informações e teceu considerações sobre o empreendimento de modo geral, após o que o Biólogo **Alexandre Martinelli**, da **ADISAN – Engenharia e Projetos**, detalhou as análises realizadas com ênfase nos principais aspectos do empreendimento, nos impactos negativos e positivos a que ele poderá dar causa e nas medidas de compensação e de mitigação que serão adotadas em razão dos mesmos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades sociedade civil. **José Carlos da Silva** esclareceu que trabalha numa unidade de cooperativa situada no aterro sanitário pertencente à **ESTRE**, construída em

1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

área cedida pela mesma e em colaboração com a qual desenvolve suas atividades. Acrescentou que hoje a cooperativa detém a certificação ISO 14001, mantendo-se atenta à questão da responsabilidade ambiental, exemplificando com sua recente visita a Bebedouro, onde a cooperativa desenvolve um trabalho de gestão de resíduos dos rodeios, e destacou por fim sua intenção de desenvolver um trabalho em parceria com os catadores de lixo. **Ricardo Michel Farha** indagou se já existe alguma unidade do empreendimento em Piratininga, e se é viável, em assim sendo, que haja duas delas, ao que o Secretário Executivo do Consema esclareceu que a pergunta seria respondida no momento adequado. Em seguida, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Claudinei Aparecido Balduino**, vereador pelo Município de Piratininga, manifestou sua gratidão pelo investimento que o Instituto ESTRE está fazendo na cidade, atento à preservação ambiental, desse modo trazendo desenvolvimento sustentável para a região e melhoria da qualidade de vida da população. **Adenilton Silva Miranda**, Vereador pelo Município de Piratininga, manifestou sua satisfação com a vinda de uma empresa do porte da ESTRE para a cidade, ressaltando que serão grandes os benefícios derivados dessa vinda. Acrescentou ainda tratar-se de uma empresa particularmente preocupada com o meio ambiente, e que certamente trará desenvolvimento e empregos para a região. **Luiz Vanderley Faria de Moraes Júnior**, Vereador pelo Município de Piratininga, agradeceu ao Instituto ESTRE pelo investimento realizado em Piratininga, que haverá de colocá-la em destaque regional. Argumentou também que a atuação da empresa contribuirá para o adequado enfrentamento das importantes questões ambientais com que o Município se depara hoje, e colocou-se disponível na medida em que puder contribuir nesse contexto. **Wander Luís Rodrigues**, também Vereador pelo Município de Piratininga, relatou haver acabado de conhecer duas unidades da ESTRE: uma em Guataparã e a outra em Paulínia, e que ficou vivamente impressionado com o que viu. Esclareceu tratar-se de empreendimento de peso, criteriosamente concebido à luz dos conceitos de responsabilidade social e ambiental. Manifestou sua gratidão à escolha da cidade para sediar o empreendimento, inobstante a existência de outras tão qualificadas quanto, e antecipou que isso repercutirá sob a forma de benfeitorias, aumento da oferta de vagas de emprego e melhoria da qualidade de vida na região. Citando o filósofo francês René Descartes em sua mais conhecida frase, “Penso, logo existo”, comentou o aspecto visionário dos empreendedores na abordagem de com o tratar o lixo doméstico, entre outros, e arrematou enfatizando a necessidade do empreendimento que hoje tem o Município. **José da Graça de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Piratininga, considerou tratar-se o empreendimento em discussão de obra de primeiro mundo, e que Executivo, Legislativo e Rotary Clube estão associados à população local no apoio ao empreendimento. Enfatizou a importância de se trazer novas e grandes empresas para o Município, destacando que a vinda da ESTRE introduzirá a instalação de outras empresas em Piratininga. Passou-se então à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Senhor **Odaildo Figueiro**, Prefeito de Piratininga, comentou haver se entusiasmado com o projeto da ESTRE desde a primeira ocasião em que teve contato com ele, e que ficou evidenciada a importância que ele teria não só para Piratininga como para além das fronteiras do Município. Discorreu acerca da gravidade dos problemas ambientais enfrentados pela cidade e do papel que a empresa terá no encaminhamento de sua solução, e destacou o crescimento na geração de receita municipal

2



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

que terá lugar com a vinda da ESTRE para o Município. Ao finalizar, manifestou seu desejo de, após apropriada e responsabilmente discutido, ver o projeto de instalação da empresa em Piratininga ao final aprovado. Passou-se então à etapa em que tem lugar as réplicas. **Alex Schlosser**, representante da ESTRE Ambiental S/A, após observar que as propostas apresentadas na OEA serão sempre retomadas pelo Instituto ESTRE, elucidou a dúvida suscitada, esclarecendo não ser possível a uma empresa privada como a que representa posicionar-se a respeito da viabilidade da instalação de outro empreendimento de idêntica natureza ou inserido no âmbito do Centro de Gerenciamento de Recursos da empresa, como uma divisão deste. Detalhou também que o empreendimento encontra-se ainda na fase preliminar, qual seja, a da licença prévia, a ser emitida pela CETESB, cujas observações serão integralmente atendidas pela empresa. **José Carlos de N. Xavier**, Gerente da Divisão de Gestão de Projetos da CETESB, relatou que o estudo de impacto ambiental foi recebido ao final do mês de junho deste ano, encontrando-se presentemente em análise, sendo que a equipe responsável por esse estudo se fazia presente à reunião, atenta a todos os comentários e observações em alguma medida pertinentes. Narrou também que, ao final da análise, é emitido um parecer técnico que avalia, pondera e informa os resultados da referida análise, a ser posteriormente encaminhado ao CONSEMA, onde é avaliada a viabilidade ambiental do empreendimento. Acrescentou que, após manifestação do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, em havendo a concordância, o parecer é aprovado, e que é a partir da verificação da viabilidade ambiental do empreendimento que a licença ambiental prévia é emitida. Observou, inobstante, que tal documento não autoriza ainda que o empreendedor dê início à obra, que só será levada a efeito após a obtenção da licença de instalação. Nesse ínterim, explicitou, é colocada uma série de exigências técnicas, muitas das quais condicionantes para a emissão dessa licença. Expôs ainda que, nesse momento, o empreendedor é então autorizado a iniciar as obras do empreendimento que, uma vez concluídas, requerirão a emissão, somente então, pelo órgão ambiental do Estado de São Paulo, da licença de operação, após o que o empreendedor poderá operar seu empreendimento, no caso o aterro. O **Secretário-Executivo, Germano Seara Filho**, depois de informar que tudo havia sido registrado e seria juntado ao processo, para que os técnicos do DAIA analisassem todas as contribuições com vistas ao aprimoramento do projeto, declarou que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas e agradeceu, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos. Informou ainda que toda pessoa que ainda quisesse contribuir com o aperfeiçoamento desse projeto poderia encaminhar sua contribuição, no prazo regulamentar de cinco (5) dias úteis após a realização da presente audiência, ou através dos correios ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do Consema. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.

*Paula Frassinete de Queiroz Siqueira*